PORTARIA N.º 375 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que através da Portaria nº 362, de 19 de fevereiro de 2024, foi sobrestado um dia de férias do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder (1) um dia de férias ao servidor Oswaldo Gutierrez Junior, matrícula nº 4, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, da Câmara Municipal de Fernão, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024, sendo o período de gozo 03/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 1º de outubro de 2024.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão Data Supra

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 02/10/2024
EDIÇÃO Nº 1468

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo